



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**PORTARIA N. 092/2018**

Designa membro para a Coordenação de Inteligência Artificial.

**O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e a Portaria n. 88/2016,

**RESOLVE**

designar o seguinte membro para a Coordenação de Inteligência Artificial:

– **Edson Antônio Sousa Pinto (RO)** – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 20 de julho de 2018.

  
**Claudio Pacheco Prates Lamachia**  
Presidente Nacional da OAB